



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 108/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 15.811 /1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 30.404,60 m<sup>2</sup>, que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-BOM DESPACHO, entre as estacas 2019 + 14,00 a 2058 + 8,00, no lugar conhecido como Fazenda Floresta, cidade e município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ BERALDO MOREIRA.

*Thomas J. L. Landau*

pl/ ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 191
de 5-10-1970
<i>União Pictórica</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPO